



PORTARIA NORMATIVA. Nº 001, DE 07 DE JULHO DE 2012.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco-CAU/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Termo de Posse de 26/12/2011, tendo em vista o disposto no Artigo n º 35 da Lei 12.378/2010, considerando o disposto no Regimento Interno, registrado em 26/03/2012, bem como, em face do contido na Portaria Normativa nº 2, de 3 de fevereiro de 2012 baixada pelo CAU/BR;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco- CAU/PE, no que tange à concessão de diárias às pessoas que estiverem sendo treinadas no âmbito do CAU/BR, observará o contido na Portaria Normativa nº 2, de 3 de fevereiro de 2012 baixada pelo CAU/BR;

Art. 2º Fica facultado ao Presidente do CAU/PE, por livre conveniência, alterar os valores das diárias ora em comento, de acordo com as necessidades de cada caso em concreto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA
Presidente do CAU/PE.